

**Publicação DOC 16/03/2007**

**PARECER Nº 0300/2007 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 282/2006.**

De autoria do nobre Vereador Antonio Donato (PT), o presente projeto determina que, diante de qualquer alteração de percurso nas linhas do Sistema Integrado de Transporte Coletivo Público de Passageiros, seja realizada audiência pública na Subprefeitura no período de 30 (trinta) dias que antecede a implantação da alteração.

As audiências deverão ser amplamente divulgadas com antecedência, através dos meios de comunicação como o Diário Oficial do Município, Jornal do Ônibus e outros meios.

Justifica o Autor que através desta proposta, as alterações das linhas do Sistema de Transporte não causem transtornos em demasia aos munícipes que freqüentemente são surpreendidos por tais alterações.

O projeto tem valor meritório, pois a população usuária terá a oportunidade de expor a sua posição quanto à alteração do itinerário e outros assuntos pertinentes à mudança da linha utilizada.

Conforme o exposto, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 15/03/2007.

Celso Jatene – Presidente

Senival Moura – Relator

Mara Gabriilli

Goulart

Donato